

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 65, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Altera Comissão de Defesa Civil do Município de Guajeru criada com base na Lei nº 08 de 13 de junho de 2007 e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artº. 1º- A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL do município de Guajeru passará a ser composta pelos seguintes membros.

- 01- MANOEL RIBEIRO NETO- Poder Executivo**
- 02- IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA- Secretaria de Assistência Social**
- 03- IZAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA- Secretaria de Agricultura**
- 04- LINDACIR DE PAULA LOPES SEPULVEDA- Poder Legislativo**
- 05- ORIOVALDO SANTOS ARAUJO- Sindicato dos Produtores Rurais**
- 06- ERICA LEAL CANGUSSU- Secretária de Saúde**
- 07- JOANA ARMINDA MARIA DE ANDRADE- Sociedade civil**
- 08- GABRIELA REIS AGUIAR DE LIMA- Secretaria de Educação**

Artº 2º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergências exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Artº 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GAUJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia